



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 26830

De 22 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora ARIANE SILVA MELO, R.G. n.º 43.210.623-6, do cargo de Provimento por Concurso Público de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26831

De 22 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora LETÍCIA BARBOSA LEITE REZENDE, R.G. n.º 47.680.729-3, do cargo de Provimento por Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 19 de

NOVEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26832

De 22 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor FRANCISCO XAVIER THOMAZELLA, R.G. n.º 11.698.493, do cargo de Provimento por Concurso Público de MOTORISTA, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26833

De 22 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor JOÃO PAULO LEANDRO, R.G. n.º 40.292.451-4, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA), a partir de 17 de NOVEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26834

De 22 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, APLICA PENA DE SUSPENSÃO de suas atividades laborativas, por 05 (cinco) dias SEM VENCIMENTOS, a partir de 25 de novembro de 2021, à servidora municipal ANELISE NASCIMENTO NOGUEIRA, R.G. n.º 43.509.198-0, nos termos do Relatório Final sugerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nomeada pela Portaria n.º 003/2020, da Corregedoria-Geral do Município de Batatais.

REGISTRADA, AFIXE-SE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Biégamo de Silva – Secretário de Administração
Márcio Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário – Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º26835

De 24 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente Portaria, DESIGNA os
senhores abaixo relacionados, para
compor a SALA DE SITUAÇÃO, para
discutir ações no âmbito municipal,
objetivando o enfrentamento do vetor
transmissor de várias doenças
(entre elas dengue), coordenada pela
Secretaria Municipal de Saúde do município de Batatais:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Bruna Francielle Toneti;
- Erika Bulgarelli Garbellini;
- Maristela de Sousa;
- Carla de Almeida;
- Luiz Donizeti da Silva;
- Renato Maurício Cândido da Silva Marques;
- Fábio Degani Fernandes.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:

Titular: Victor Hugo Junqueira

Suplente: Rosângela Parpinelli Marinelli

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE:

Titular: Lucas Carmago Tofetti;

Suplente: Felipe José Sasso.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Fernanda Cristina Robes Girardi;

Suplente: Guilherme S. Bitencourt.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS:

Titular: José Mário Cavalini;

Suplente: Pedro Gustavo A. Santa rosa.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º95/2021

De 23 de Novembro de 2021.

Declara finalizado o processo
administrativo disciplinar - PAD relativo à
portaria de instauração n.º 003/2020
instaurado em 16 de Março de 2020.

O Senhor FRANK COLOMBINI, DD,
Corregedor-Geral do Município,
designado através da Portaria n.º 26.722,
de 05 de Abril de 2021 e no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas folhas
n.º 149 até 152 (ata deliberativa) e n.º 153
(despacho) acolhendo a decisão da
comissão sobre a aplicação de
penalidade de **SUSPENSÃO** de 5
(CINCO) DIAS SEM OS VENCIMENTOS,
à servidora Anelise Nascimento Nogueira;
CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º
128 da Lei n.º 8.112/90 em conformidade
com as razões expostas no relatório final
constante na ata conclusiva da respectiva
comissão administrativa disciplinar;

CONSIDERANDO a oficialização aos
órgãos competentes quanto ao registro
funcional e desconto na folha de
pagamento sobre a penalidade aplicada a
servidora em questão;

CONSIDERANDO a publicação de
Portaria n.º 26834 de 22 de Novembro de
2021 do Chefe do Executivo Municipal
determinando a aplicação da penalidade,
solicitada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de
SUSPENSÃO de 5 (CINCO) DIAS SEM
OS VENCIMENTOS, à servidora Anelise
Nascimento Nogueira, matrícula funcional
n.º 4755 a partir de 25 de Novembro de
2021;

Art. 2º Após registro na ficha funcional e
desconto em folha de pagamento da
servidora, remetam-se os autos para o
arquivamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se.

Batatais/SP, 23 de Novembro de 2021.

FRANK COLOMBINI
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º96/2021

De 23 de Novembro de 2021.

Declara arquivado o processo
administrativo disciplinar relativo à
portaria de instauração n.º004/2020
instaurado em 04 de Maio de 2020.

O Senhor FRANK COLOMBINI, DD,
Corregedor-Geral do Município,
designado através da Portaria n.º 26722
de 05 de abril de 2021 e no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO que houve
comprovação do julgamento
administrativo sobre o assunto das horas
extras fictícias apuradas na sindicância de
Portaria 24.750/14 cuja decisão foi no
sentido de abster da aplicação de
penalidade aos servidores e determinação
de "rígido controle de frequência" no
intuito de evitar pagamento indevido;

CONSIDERANDO que de fato ocorreu o
fenômeno da coisa julgada administrativa
ao caso e tendo em vista a existência de
processo administrativo anterior sobre o
tema e a ocorrência de decisão
administrativa a este respeito;

CONSIDERANDO o deferimento do
recurso apresentado.

Resolvo:

Art.1º Fica revogada a Portaria n.º 90 de
19 de Outubro de 2021 que acolheu a
decisão de aplicação da penalidade de
ADVERTÊNCIA pela comissão
administrativa disciplinar;

Art.2º A retirada da sanção disciplinar das
respectivas fichas funcionais;

Art.3º Fica arquivado o presente
procedimento nos termos do art. 164§4º
da Lei 8.112/90 c/cart. 27,§2º do Decreto
Municipal n.º 3.750/2019.

Publique-se.

Batatais/SP, 23 de Novembro de 2021.

FRANK COLOMBINI
Corregedor-Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432

(Autora: Vereadora Marilda de Fátima
Covas)

De 17 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre a concessão de Título
Honorífico.**

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo-----
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo, nos termos do §
1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do

Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Doutor "ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 358

(Autor: Vereador Gustavo Domingos Rastelli)

De 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a realização, pela Câmara Municipal de Batatais, do "Forum de Saúde Mental".

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a realizar no dia 14 de janeiro de 2022, às 13:30 horas, o "Forum de Saúde Mental".

Art. 2º Na data estabelecida no artigo 1º desta Resolução serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área, voltadas à saúde mental.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Câmara Municipal de Batatais

Extrato do Edital - Pregão Presencial 004/2021

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais;

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, softwares e materiais de processamento de dados. para a Câmara Municipal;

DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 16 de novembro de 2021 às 13h00min;

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia:

16 de novembro de 2021 às 13h00 min;

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do site: www.camarabatatais.sp.gov.br e

informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis,

nº 01 – Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h.

Batatais/SP, 24 de novembro de 2021.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CELESTE ADRIANA ROXO
PREGOIEIRO

